



No dia **02/08/2024**, a Resolução ANM nº 175/2024 foi publicada no Diário Oficial da União, alterando alguns pontos da Resolução ANM nº 95/2022.

As alterações foram aprovadas após a **Audiência Pública nº 2/2024**, realizada com o objetivo de receber contribuições do setor para aprimorar e revisar o texto proposto para a então Resolução nº 153/2024, que foi publicada e na sequência tornada sem efeito.

A nova redação da Resolução ANM nº 95/2022 **entrará em vigor no dia 02/09/2024**.

As principais alterações foram abordadas nesse material elaborado pela **equipe de Direito Minerário**

[Clique para download da revista em formato PDF](#) [Baixar](#)